



MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais clínicos e hospitalares para atendimento das unidades de saúde do município.

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (até a publicação do edital)						
Risco 1: Dimensionamento inadequado das quantidades - A demanda é variável e depende de atendimentos de urgência, sazonalidades, surtos e encaminhamentos.						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realização de levantamento do consumo dos últimos 12 meses pelas unidades de saúde e definição de margem técnica para itens críticos, considerando a imprevisibilidade da demanda assistencial.			Responsável: Unidade Requisitante		
Ação de Contingência	Remanejamento de estoque entre unidades e, se necessário, abertura de processo emergencial para itens essenciais.			Responsável: Diretoria Geral de Saúde.		
Risco 2: Descritivo inadequado no Termo de Referência.						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Elaboração de Termo de Referência com descrição técnica detalhada e padronizada dos materiais, indicação de registro na ANVISA quando aplicável, consulta prévia aos profissionais assistenciais e conferência com especificações utilizadas em contratações anteriores.			Responsável: Equipe de Assessoramento ao Planejamento da contratação em conjunto com os setores técnicos requisitantes.		
Ação de Contingência	Recusa de material em desacordo com as especificações, aplicação das penalidades cabíveis e, se necessário, instauração de novo procedimento para aquisição do item comprometido.			Responsável: Fiscal do Contrato.		
Risco 3: Insuficiência de recursos orçamentários para a contratação.						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x

Assinado por 7 pessoas: FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA, LUCIANA SOUZA WERNEK SANTOS, AMANDA LIMA OLIVEIRA, MARINA GOMES MOREIRA, IEDA TEIXEIRA BARROS, NATÁLIA DO PRADO SANTOS e CAMILA VALERIA MACHADO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5638-9808-D9BC-9BD3> e informe o código 5638-9808-D9BC-9BD3





Ação Preventiva:	Verificação prévia da existência de dotação orçamentária e acompanhamento da execução financeira ao longo do exercício, considerando o caráter essencial dos materiais clínicos e médico-hospitalares.				Responsável: Diretoria Geral de Saúde, em conjunto com o Setor Contábil / Finanças.	
Ação de Contingência	Solicitação de suplementação orçamentária e priorização da aquisição de itens considerados essenciais à continuidade dos serviços				Responsável: Setor de Finanças e Planejamento	
FASE DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO (até a assinatura do contrato)						
Risco 1: Licitação deserta ou fracassada.						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	
Ação Preventiva:	Realização de pesquisa de preços atualizada e compatível com a realidade de mercado, estudo de mercado e elaboração de especificações que ampliem a competitividade e ampla divulgação do certame, a fim de estimular a participação de fornecedores.				Responsável: Equipe de Assessoramento da Contratação e Setor de compras e Licitações, conforme o caso.	
Ação de Contingência	Republicação do edital com eventual ajuste nas especificações ou valores estimados e, caso caracterizada urgência, adoção de procedimento de dispensa.				Responsável: Agente de contratação em conjunto com Setor de compras e Licitações	
Risco 2: Impugnações ou pedidos de esclarecimento que ocasionem atraso no certame.						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	
Ação Preventiva:	Revisão prévia do edital e do Termo de Referência pelo setor jurídico, redação clara e objetiva das exigências, bem como observância aos princípios da competitividade e da isonomia, a fim de reduzir questionamentos e riscos de suspensão do procedimento.				Responsável: Setor de Licitações e Setor Jurídico.	
Ação de Contingência	Análise célere das impugnações apresentadas, realização dos ajustes necessários no instrumento convocatório e reabertura de prazo, quando exigido pela legislação.				Responsável: Diretoria Geral de Saúde e Agente de Contratação	
Risco 3: Apresentação de proposta em desacordo com o item licitado, ocasionando fracasso do item						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	



Ação Preventiva:	Redação clara e objetiva da descrição dos itens no edital e orientação aos licitantes quanto à correta identificação e vinculação dos produtos ofertados.				Responsável: Agente de contratação / Setor de Licitações.	
Ação de Contingência	Convocação de remanescentes quando possível e, se necessário, republicação do item específico para nova disputa, evitando prejuízo ao abastecimento das unidades de saúde.				Responsável: Agente de contratação	
Risco 4: Ausência ou irregularidade na documentação sanitária do produto, como registro na ANVISA ou comprovante de isenção.						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Conferência minuciosa da documentação exigida no edital, especialmente quanto ao registro ou notificação na ANVISA, autorização de funcionamento da empresa e documentos de isenção quando aplicável, com previsão expressa dessas exigências no Termo de Referência e no instrumento convocatório.				Responsável: Agente de contratação/ Equipe de apoio	
Ação de Contingência	Inabilitação do licitante ou recusa do item ofertado, convocação do remanescente classificado e, caso o vício seja identificado após a contratação adoção das medidas administrativas necessárias				Agente de contratação/ Fiscal do Contrato	
FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (após a assinatura do contrato)						
Risco 1: Atraso na entrega dos materiais.						
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	x
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Estabelecimento de prazos claros no instrumento contratual, definição de cronograma de entregas quando cabível e acompanhamento contínuo do consumo e do saldo contratual, com solicitação de fornecimento antes do esgotamento do estoque mínimo.				Responsável: Fiscal Setorial	
Ação de Contingência	Notificação formal do fornecedor, aplicação das penalidades previstas no contrato e, em caso de risco de desabastecimento, adoção de contratação emergencial devidamente justificada.				Responsável: Fiscal do Contrato / Diretoria Geral de Saúde	

Assinado por 7 pessoas: FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA, LUCIANA SOUZA WERNEK SANTOS, AMANDA LIMA OLIVEIRA, MARINA GOMES MOREIRA, IEDA TEIXEIRA BARROS, NATÁLIA DO PRADO SANTOS e CAMILA VALERIA MACHADO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5638-9808-D9BC-9BD3> e informe o código 5638-9808-D9BC-9BD3





Risco 2: Entrega de material em desacordo com as especificações técnicas ou com qualidade inferior à contratada.						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Conferência técnica no ato do recebimento, verificação do registro na ANVISA quando aplicável, análise da marca ofertada na proposta vencedora e comparação com o produto entregue, além de capacitação dos responsáveis pelo recebimento para identificação de inconformidades.			Responsável: Responsável Almojarifado/ Fiscal do Contrato/ Gestor		
Ação de Contingência	Recusa formal do material em desacordo, solicitação de substituição imediata, registro da ocorrência e aplicação das penalidades previstas contratualmente			Responsável: Fiscal do Contrato/ Gestor		
Risco 3: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro em razão de oscilação de preços de mercado.						
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	x
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	
Ação Preventiva:	Realização de pesquisa de preços consistente na fase interna, análise criteriosa da exequibilidade das propostas e acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado, especialmente para itens de maior variação			Responsável: Setor de Compras, com apoio do fiscal e gestor		
Ação de Contingência	Instauração de processo administrativo para análise do reequilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação documental da variação extraordinária dos custos podendo resultar na revisão do valor registrado, na manutenção das condições pactuadas ou, quando inviável a continuidade, na rescisão do item			Responsável: Fiscal e gestor		

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Coordenadora Adm. Hospitalar

CAMILA VALERIA MACHADO
Assessora de Saúde

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde

